



**Josiane Richter**

**Em nome da ABraPA, Associação Brasileira de Associações de Professores de Alemão**

Venho aqui me manifestar como presidente da Associação Brasileira de Associações de Professores de Alemão – ABraPA, representando os mais de 800 professores associados e as muitas instituições alemãs que contribuem para o efetivo ensino da Língua Alemã em território brasileiro e, conseqüentemente, também, em prol das demais línguas estrangeiras ensinadas hoje nas escolas públicas e particulares brasileiras.

A reforma que está sendo feita na BNCC certamente é de grande valia para o cenário da educação brasileira, principalmente se comparado aos resultados de outros países. No entanto, se pensarmos que a LDB 9.394/96 incluía, obrigatoriamente, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna a ser **livremente** escolhida pela comunidade escolar e analisarmos algumas das competências previstas na nova BNCC, percebemos contradições e retrocessos no que diz respeito ao plurilinguismo. “Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao seu projeto de vida”, uma das competências previstas na BNCC, está muito próximo do que já previa a LDB 9.394/96. Com a proposta de eleger exclusivamente a língua inglesa como língua obrigatória, no entanto, não estaremos valorizando a **diversidade de saberes e vivências culturais**, tampouco contemplaremos **as escolhas alinhadas ao projeto de vida dos alunos**.

No Brasil, ao longo dos últimos anos, tivemos um crescimento superior a 30% no número de estudantes da Língua Alemã. Isto está atrelado ao fato de que a Alemanha faz altos investimentos no ensino desta língua, com a intenção de proporcionar aos alunos, também, um estudo e uma formação, integral ou parcial, neste país. Os bons resultados obtidos a partir disso, dizem respeito em especial à qualidade de ensino e às conseqüências para a formação humana e profissional e à mobilidade de brasileiros na Europa, o que vai ao encontro da globalização e da internacionalização. Com certeza, essas são

vantagens de extrema importância para alunos da rede pública e privada brasileira e que contribuem diretamente para a sociedade e economia de nosso país, mas que perderão seu espaço com a aprovação do novo texto da BNCC, uma vez que o espaço para o ensino de língua está restrito ao ensino de uma única língua. Como dito anteriormente, se estamos tentando nos inspirar em modelos educacionais de países de sucesso, lamentavelmente esquecemos de analisar a perspectiva plurilinguista prevista em currículos de países como o Canadá, a Finlândia e demais países da União Europeia, entre outros, que ocupam os primeiros lugares do ranking do PISA.

Se aprovado, o novo texto contribuirá para a elitização do ensino de línguas estrangeiras no Brasil e mais uma vez estaremos indo na contramão daquilo que poderia vir a ser uma oportunidade de melhoria para a educação brasileira. Assim, vimos aqui hoje solicitar a inclusão da possibilidade de oferta de outros idiomas na grade curricular ou em atividades adicionais em contraturno, segundo decisão e circunstância institucional ou regional, em favor dos interesses da sociedade brasileira, da formação humana e profissional de seus cidadãos e de sua inserção no cenário internacional.